



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinta sessão** do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **terceira ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Altamir Antônio dos Santos**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, à qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Concluída a leitura do sumário do expediente recebido, o Senhor Presidente informou que, nesta sessão, fará uso da Tribuna o senhor **Alexandre Discioli** e **Vera Maria Kissik Lemes**, respectivamente diretor e administradora da SUDAMED, que em seguida responderam questionamentos dos senhores Vereadores sobre o sistema de saúde que está atendendo os servidores públicos do Município. Logo após, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Alex Chaves**, **Paulo Biazon**, **Sidnei Telles**, **Mário Verri**, **Delegado Luiz Alves** e **Manoel Álvares Sobrinho**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 15.802/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, alterando a redação da Lei n. 10.467/2017, que estabelece no âmbito do Município de Maringá sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 15.803/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, alterando a redação da Lei n. 11.002/2019, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios nos eventos públicos do Município de Maringá. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Flávio Mantovani e Onivaldo Barris. Em seguida, pela ordem, o Vereador Belino Bravin Filho solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do Projeto de Lei n. 15.803/2021. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 10 votos contra 3. Na sequência, justificaram seus votos os Vereadores Sidnei Telles, Mário Verri, Manoel Álvares Sobrinho, Paulo Biazon, Delegado Luiz Alves e Alex Chaves. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 7/2021**, de autoria do Vereador Mário Verri. Colocada em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves, Paulo Biazon, Mário Verri e Ana Lúcia Rodrigues. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Na sequência, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 15.793/2021**, de autoria dos Vereadores Mário Verri, Paulo Biazon e Alex Chaves, declarando a prática de exercícios físicos como atividade essencial à população do Município de Maringá. Fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves, Mário Verri, Alex Chaves e Paulo Biazon. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL n. 8/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocada

em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves e Ana Lúcia Rodrigues. Na sequência, passou-se, primeiramente, à votação da emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Supressiva n. 1, aprovada por 11 votos contra 1, em discussão única; Emenda Supressiva n. 2, aprovada por unanimidade, em discussão única; Emenda Aditiva n. 1, aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à votação do **PROJETO DE LEI N. 15.817/2021**, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 15.814/2021**, de autoria da Mesa Executiva, revogando a Lei n. 10.156/2016, que cria a Biblioteca da Câmara Municipal de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.767/2020**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, dispondendo sobre a nomenclatura de órgãos, entidades ou instituições públicas municipais, nos casos de mudança de sede. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Mário Hossokawa. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.º a 16**, dispensando-se a leitura dos mesmos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, os itens **5.º a 16** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 1387/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização do campo de futebol existente no Jardim Rebouças, incluindo a implantação de grama sintética e calçamento, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1441/2020**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução do prolongamento da Avenida das Torres, ligando o bairro Moradias Atenas ao Jardim Paris VI, ou para a implantação de uma passarela provisória, para facilitar a travessia dos moradores dos bairros próximos que utilizam os serviços do posto de saúde existente na região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 13/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual foi o número de casos confirmados de Dengue em Maringá nos últimos 12 (doze) meses. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 24/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando a contratação da empresa Sudamed como nova operadora de serviços de assistência em saúde para atender aos servidores públicos do Município de Maringá – por quais razões a proposta da empresa em questão apresentou-se mais vantajosa para a Administração Municipal, justificando a sua contratação, bem como envie cópia do contrato celebrado com a referida empresa. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 27/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a remoção da árvore localizada na Rua Vitória, defronte do estabelecimento comercial denominado “Esquina da Carne”, n. 601, na Vila Esperança, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 53/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de super câmera na Praça Pioneiro Olímpio Forcelli, localizada no Jardim Internorte, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 57/2021**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista que, na região urbana onde estão situados os bairros Jardim Dias, Jardim Alvorada III, Loteamento Sumaré e demais bairros limítrofes, não se encontram muitos equipamentos comunitários voltados à prática de atividades esportivas, de sorte que o centro esportivo mais próximo fica a não menos que 2,5 km de distância daquela região, e levando em consideração, especialmente, que a prática de esportes e atividades culturais é essencial para a formação socioeducativa de jovens e adultos; se haveria possibilidade de determinar a implantação de um centro esportivo no lote de terras vago (Lote 002, Quadra Fiscal 092, Zona 46), situado entre a Avenida Pedro Taques e a Rua Itaipu, no Jardim Santa Clara, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 62/2021**, de autoria do Vereador Mário Verri, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantos idosos com a Doença de Alzheimer (DA) são atendidos pelo Sistema Único de Saúde em Maringá, se existe um cadastro

no Município para esses pacientes, se há divisões por grau de evolução da doença e onde e como esses pacientes são atendidos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 63/2021**, de autoria do Vereador Mário Verri, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade de determinar que os fiscais da Municipalidade, no atendimento de denúncias, aproveitassem o deslocamento para verificar todas as calçadas da via pública do endereço fiscalizado, tendo em vista que a informação atual é que se verifica apenas a calçada indicada na denúncia, enquanto, muitas vezes, ao lado do endereço fiscalizado as calçadas também estão danificadas e precisam ser regularizadas, neste sentido, seriam melhor aproveitados os recursos públicos e o tempo do próprio fiscal, apresentando mais assertividade nas fiscalizações do Município, gerando ainda mais melhorias aos moradores de Maringá. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 70/2021**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se haveria viabilidade para instalação de equipamento redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, no cruzamento com a Rua Cuba, no bairro Jardim Novo Oásis, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 98/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com fundamento no direito constitucional de acesso à informação, previsto no art. 5.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 78 da Lei Orgânica deste Município, relativamente aos Conselhos Tutelares de Maringá, o quanto segue: 1 - qual a média mensal de atendimentos recebidos e por qual meio de comunicação essas denúncias estão sendo enviadas; 2 - onde crianças e/ou adolescentes que são submetidos a cuidados "temporários" dos Conselhos Tutelares ficam alojados; 3 - como funciona a aplicação da "medida emergencial" nos Conselhos Tutelares; 4 - como é realizada a fiscalização das crianças que estão fora das escolas (sem matrícula efetiva); 5 - se com pais ou responsáveis são desenvolvidos trabalhos em paralelo pelos Conselhos Tutelares, e, em caso positivo, decline quais são e como são registradas as atividades. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 126/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, onde a Municipalidade armazena os troncos de árvores retirados do Parque do Ingá e das vias públicas do Município. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/02/2021, às 10:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/02/2021, às 15:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0205487** e o código CRC **138F0EF2**.